MUNICÍPIO DE
PIEDADE

Assinatura Digital

Para mais informações acesse:
www.piedade.sp.gov.br/autenticidadejornaloficial

Ano XVII - Nº 429

Assessoria de Comunicação

QUARTA-FEIRA
30 de janeiro de 2019

www.piedade.sp.gov.br

Prefeitura informa prazos para pagamento dos carnês de IPTU, ISS e Taxas

Foto: Ass. Imprensa PMP



Carnês de IPTU começam a ser entregues próximo mês

A Prefeitura, por meio da Diretoria de Tributos e Arrecadação, informa que os carnês de tributos – IPTU, ISS e Taxas – do exercício de 2019 começarão a ser entregues no mês de fevereiro. Os carnês que têm endereço de correspondência chegarão aos contribuintes pelos Correios, já os que não constam endereço serão entregues pelos funcionários da Prefeitura nas residências. Segundo a diretoria, o vencimento da primeira parcela do ISS e Taxas será no dia 25 de fevereiro e do IPTU será no dia 11 de março. O pagamento poderá ser efetuado nos bancos conveniados ou correspondentes bancários.

O contribuinte que não receber o carnê até o dia 15 de fevereiro, poderá imprimir o imposto pelo site http://www.piedade.sp.gov.br/servicosonline devendo informar o CPF do proprietário e a inscrição cadastral do imóvel. Outras informações podem ser obtidas no telefone: 3244-8400.

Evento

11 animais são adotados no Doacão

Foto: Ass. Imprensa PMP



Evento encontra lares para cães e gatos

Na primeira edição do Doacão em 2019, realizada no último sábado, dia 26, na Praça da Matriz, foram adotados 11 pets. O objetivo do evento é encontrar pessoas que possam cuidar corretamente dos animais. O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Vigilância Sanitária.

Cultura

Período de matrículas para o Conservatório se encerra nesta sexta (1)

As matrículas estão abertas para o início das atividades do Conservatório Musical "Davino Tardelli da Silva". São oferecidos cursos para diversos instrumentos, iniciação musical, coral infantil, juvenil e adulto e formação de banda marcial. Os interessados devem procurar o Conservatório até o dia 1 de fevereiro. A escola fica localizada na Rua Lupércio da Silveira Baldy, 187, Vila São João. Para outras informações entre em contato pelo telefone 3344-6243. O Conservatório é administrado pela Associação Musical Lira São João e tem o apoio da Prefeitura.

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Secretarias/Diretorias/Setores

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Laura Godinho de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Elton dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA
Márdla Lemos da Silva
Cristiane Satsuki Yamanaka

CET
Ivana Ferreira dos Santos

DIRETORIA DE CULTURA
José Marcos Dias Rodrigues

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Sebastião Adalton de Carvalho

CHEFIA DE GABINETE
Norton Yoshio Nakayama

ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE
Caio Cezar da Silva Martori

DIRETORIA DE FINANÇAS
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Mercês Moreni Resende

GUARDA MUNICIPAL
Moisés dos Santos

PROCURADORIA JURÍDICA
Renato Lima Júnior
Wilma Fioravante B. Marciano

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Jerson Vaz Filho

DIRETORIA DE TURISMO
Hugo Casoni Godinho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Roseli Marini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Mário Maestrini Neto

DIRETORIA DE ESPORTE
Alexandre Gomes

SECRETARIA DE SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

DIRETORIA DE SAÚDE
Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Godofredo Werner

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natália Moraes Dias

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Jaderson Alves - Mtb 33.190-SP

EDIÇÃO / ARTE - Ivan Vieira

MATÉRIAS E FOTOS - Jaderson Alves, Felipe Surano, Wilma Antunes

Endereço/Contato
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000
Fone (15) 3244.8400

E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.

JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893

Assinado de forma digital por JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Dados: 2019.01.30 16:50:33 -02'00'

Cursos

Inscrições abertas para curso gratuito de Turismo Rural

Foto: Divulgação



Senar promove curso em Piedade

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) oferece curso de Turismo Rural. As inscrições já estão abertas e a sensibilização para as pessoas interessadas em participar do curso acontece no dia 26 de fevereiro, às 8h, na Casa da Cultura.

São três encontros mensais por módulo, com refeição inclusa. Os interessados devem apresentar originais do CPF e RG. O curso é gratuito e as vagas limitadas. As aulas ocorrem no período de março a dezembro. As inscrições devem ser feitas no Sindicato Rural, localizado na Rua 31 de Março, número 5, Centro. O atendimento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. A Diretoria de Turismo reforça o convite a todos para conhecer o curso e tomar um café na Casa da Cultura no dia 26 de fevereiro, às 8h.

O curso é promovido pelo SENAR em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Turismo. Outras informações: 3244-1350.

Educação

Volta às aulas nas Escolas Municipais no dia 4 de fevereiro

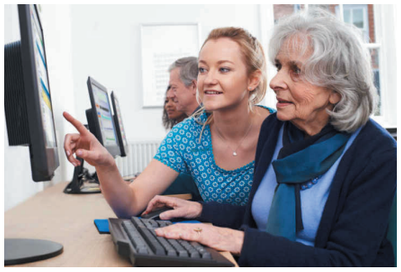
A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer informa que as aulas nos CEMCEIs, CEMEIs e Ensino Fundamental começam no dia 4 de fevereiro.

Neste ano, os estudantes da Rede Municipal de Ensino receberão apostilas e material escolar que serão entregues após o Carnaval, na primeira reunião de pais e responsáveis do ano letivo. "É muito importante a participação dos pais e responsáveis na vida escolar de seus filhos", destaca a Secretaria. Profissionais da educação participam de formação no dia 31 de janeiro com a palestrante Patrícia Jane Haddad, no Auditório "Rubens Caetano da Silva".

CET oferece curso gratuito de Inclusão Digital para terceira idade

Inscrições abertas de 4 a 8 de fevereiro

Foto: Divulgação



CET oferece curso gratuito de Inclusão Digital para Terceira Idade

O Centro do Empreendedor e do Trabalhar (CET) realiza curso gratuito de Inclusão Digital para a terceira idade. O objetivo é levar aos alunos conceitos básicos da informática e ensiná-los a utilizar ferramentas computacionais que possibilitem o uso de outras tecnologias de informação.

O curso abordará conteúdos de conhecimentos básicos no Word para formulação de currículos e textos, apresentação dos componentes do computador (mouse, teclado, monitor e CPU) e como navegar na internet.

As aulas são teóricas e práticas, contam com atividades individuais e em grupo. Os estudantes vão utilizar computadores do Acessa SP. Cada aula tem duração de uma hora e acontece entre os dias 18 e 22 de fevereiro, das 16h às 17h. O curso é destinado à terceira idade. Se houverem vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por pessoas de outras idades que se interessam em participar. As inscrições devem ser feitas no período de 4 a 8 de fevereiro, no CET/Acessa SP, localizado na Rua Tenente Procópio Tenório, 26, Centro.

Obras e Serv. Públicos

Manutenção e conservação de vias nos Bairros Leites e Piraporão

Foto: Ass. Imprensa PMP



Estrada do Bairro Piraporão foi atendida com serviços de cascalhamento e aplanamento

Foram executados serviços de manutenção de via em aproximadamente três quilômetros na estrada que dá acesso ao Bairro dos Leites. Cerca de três quilômetros da estrada do Piraporão receberam serviços de aplanamento e cascalhamento. As manutenções foram realizadas no dia 25 de janeiro.

DECRETOS

Decreto nº 7370 de 28 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2019 e dá outras providências"

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8o e no art. 13 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais constantes do Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 13 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 2º - Ficam aprovados, nos termos do art. 8o da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso constantes, respectivamente, do Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade em 28 de janeiro de 2019

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

ANEXO I
P.M.Piedade - Receita prevista para o exercício de 2019

Fonte	1º Bimestre	Acumulado	2º Bimestre	Acumulado	3º Bimestre	Acumulado	4º Bimestre	Acumulado	5º Bimestre	Acumulado	6º Bimestre	Total
Receita Tributária	1.910.000,00	1.910.000,00	4.150.000,00	6.060.000,00	3.578.000,00	9.638.000,00	3.590.000,00	13.228.000,00	3.694.000,00	16.922.000,00	3.977.119,00	20.899.119,00
Receita de Contribuições	171.200,00	171.200,00	176.700,00	347.900,00	174.800,00	522.700,00	173.600,00	696.300,00	175.100,00	871.400,00	179.100,00	1.050.500,00
Receita Patrimonial	184.500,00	184.500,00	179.160,00	363.660,00	176.020,00	539.680,00	178.710,00	718.390,00	174.180,00	892.570,00	167.050,00	1.059.620,00
Transferências Correntes	18.000.000,00	18.000.000,00	16.895.000,00	34.895.000,00	16.430.000,00	51.325.000,00	16.362.920,00	67.687.920,00	16.615.000,00	84.302.920,00	19.095.000,00	103.397.920,00
Outras receitas correntes	371.000,00	371.000,00	321.100,00	692.100,00	358.400,00	1.050.500,00	350.921,00	1.401.421,00	362.000,00	1.763.421,00	422.200,00	2.185.621,00
Transferências Capital	350.000,00	350.000,00	350.000,00	700.000,00	350.000,00	1.050.000,00	350.000,00	1.400.000,00	300.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Operações de Crédito	5.192.270,00	5.192.270,00	2.630.000,00	7.822.270,00	1.800.000,00	9.622.270,00	2.000.000,00	11.622.270,00	1.434.950,00	13.057.220,00	1.950.000,00	15.007.220,00
TOTAL	20.986.700,00	20.986.700,00	22.071.960,00	43.058.660,00	21.067.220,00	64.125.880,00	21.006.151,00	85.132.031,00	21.320.280,00	106.452.311,00	23.840.469,00	145.300.000,00

P.M.Piedade - Despesa prevista para o exercício de 2019

Modalidade aplicação	1º Bimestre	Acumulado	2º Bimestre	Acumulado	3º Bimestre	Acumulado	4º Bimestre	Acumulado	5º Bimestre	Acumulado	6º Bimestre	Total
Pessoal e Encargos	7.314.000,00	7.314.000,00	8.435.000,00	15.749.000,00	8.230.000,00	23.979.000,00	8.410.000,00	32.389.000,00	8.759.800,00	41.148.800,00	12.165.000,00	53.313.800,00
Juros/encargos Dívida	15.500,00	15.500,00	16.100,00	31.600,00	16.500,00	48.100,00	16.900,00	65.000,00	17.300,00	82.300,00	17.700,00	100.000,00
Outras desp. correntes	41.635.000,00	41.635.000,00	6.850.000,00	48.485.000,00	5.660.000,00	54.145.000,00	8.357.000,00	62.502.000,00	2.035.000,00	64.537.000,00	1.422.330,00	65.959.330,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00	8.155.300,00	8.195.300,00	3.213.000,00	11.408.300,00	5.411.000,00	16.819.300,00	1.872.570,00	18.691.870,00	0,00	18.691.870,00
Amorrtização da Dívida	112.500,00	112.500,00	112.500,00	225.000,00	112.500,00	337.500,00	112.500,00	450.000,00	112.500,00	562.500,00	112.500,00	675.000,00
Total	49.117.000,00	49.117.000,00	23.568.900,00	72.685.900,00	17.232.000,00	89.917.900,00	22.307.400,00	112.225.300,00	12.797.170,00	125.022.470,00	13.717.530,00	138.740.000,00
Superávit/Déficit	-28.130.300,00	-28.130.300,00	-1.496.940,00	-29.627.240,00	3.835.220,00	-25.792.020,00	-1.301.249,00	-27.093.269,00	8.523.110,00	-18.570.159,00	10.122.939,00	6.560.000,00

ANEXO II
P.M.Piedade - Receita prevista para o exercício de 2019

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Imposto, Taxas e Cont.Melhoria	980.000,00	930.000,00	2.180.000,00	1.970.000,00	1.785.000,00	1.793.000,00	1.787.000,00	1.803.000,00	1.796.000,00	1.898.000,00	1.801.000,00	2.176.119,00	20.899.119,00
Contribuições	85.000,00	86.200,00	89.300,00	87.400,00	87.500,00	87.300,00	86.900,00	86.700,00	87.500,00	87.600,00	87.900,00	91.200,00	1.050.500,00
Receita Patrimonial	92.800,00	91.700,00	88.380,00	90.780,00	86.720,00	89.300,00	89.930,00	88.780,00	87.250,00	86.930,00	85.750,00	81.300,00	1.059.620,00
Transferências Correntes	9.200.000,00	8.800.000,00	8.710.000,00	8.185.000,00	8.250.000,00	8.180.000,00	8.275.000,00	8.087.920,00	8.330.000,00	8.285.000,00	8.310.000,00	10.785.000,00	103.397.920,00
Outras Receitas Correntes	183.000,00	188.000,00	148.500,00	172.600,00	177.500,00	180.900,00	171.300,00	179.621,00	182.800,00	179.200,00	184.500,00	237.700,00	2.185.621,00
Operações de Crédito	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências de Capital	1.962.270,00	3.230.000,00	1.850.000,00	780.000,00	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	935.000,00	499.950,00	1.950.000,00	0,00	15.007.220,00
TOTAL	12.503.070,00	13.675.900,00	13.066.180,00	11.635.780,00	11.386.720,00	11.480.500,00	11.410.130,00	11.596.021,00	11.418.550,00	11.336.680,00	12.419.150,00	13.371.319,00	145.300.000,00

P.M.Piedade - Despesa prevista para o exercício de 2019

Modalidade aplicação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Pessoal e Encargos	3.464.000,00	3.850.000,00	4.355.000,00	4.080.000,00	4.080.000,00	4.150.000,00	4.280.000,00	4.130.000,00	4.380.800,00	4.379.000,00	4.125.000,00	8.040.000,00	53.313.800,00
Juros/encargos Dívida	7.600,00	7.900,00	8.000,00	8.100,00	8.200,00	8.300,00	8.400,00	8.500,00	8.600,00	8.700,00	8.800,00	8.900,00	100.000,00
Outras desp. correntes	37.279.000,00	4.356.000,00	2.870.000,00	3.980.000,00	2.530.000,00	3.130.000,00	2.387.000,00	5.970.000,00	1.185.000,00	850.000,00	600.000,00	822.330,00	65.959.330,00
Investimentos	22.000,00	18.000,00	3.837.300,00	4.318.000,00	1.978.000,00	1.235.000,00	2.873.000,00	2.538.000,00	153.000,00	1.719.570,00	0,00	0,00	18.691.870,00
Amortização da Dívida	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	675.000,00
Total	40.828.850,00	8.288.150,00	11.126.550,00	12.386.100,00	8.596.200,00	8.523.300,00	9.548.400,00	12.646.500,00	5.727.400,00	6.957.270,00	4.733.800,00	8.927.480,00	138.740.000,00
Superávit/Deficit	-28.325.780,00	5.387.750,00	1.939.630,00	-750.320,00	2.790.520,00	2.957.200,00	1.861.730,00	-1.050.479,00	5.691.150,00	4.379.410,00	7.685.350,00	4.443.839,00	6.560.000,00

ANEXO III

DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

NATUREZA DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos	192.000,00	198.816,00	198.816,00	198.816,00	198.816,00	209.084,00	206.036,00	198.816,00	198.816,00	206.516,00	207.468,00	272.000,00	2.486.000,00
Juros/Encargos da Dívida													0,00
Outras Despesas Correntes	32.750,00	76.450,00	61.799,00	63.341,00	59.216,00	42.270,00	29.123,00	37.086,00	42.345,00	35.053,00	44.217,00	50.350,00	574.000,00
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos	90.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	900.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	314.750,00	370.266,00	355.615,00	357.157,00	333.032,00	326.354,00	310.159,00	310.902,00	301.161,00	296.569,00	306.685,00	377.350,00	3.960.000,00

Decreto número 7371 de 28 de janeiro de 2019.

"Permite o uso de bem público por pessoa jurídica, conforme especifica"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos termos do § 3º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município – L.O.M., de 05 de abril de 1.990, e

Considerando que os boxes da Central de Abastecimento de Piedade – CEABASP, destinados à concessão de uso pela Lei Municipal nº 2.908, de 07 de outubro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.809, de 24 de março de 1998;

Considerando ainda, que pretende estimular o funcionamento da Central de Abastecimento, de modo a favorecer o desenvolvimento do comércio de hortifrutigranjeiros no município, resolve permitir o uso das instalações por Associação estabelecida, a fim de que funcione e fomente o desenvolvimento da comercialização de produtos municipal e regional, decreta:

Artigo 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE, representada pelo Sr. Alexandre Pelichiero Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do R.G. nº. 14.440.348-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº.037.787.568-69, residente e domiciliado no Bairro das Furnas, na cidade de Piedade, autorizada a utilizar METADE das dependências do Box 1, da Central de Abastecimento Municipal – CEABASP, desta cidade, próprio pertencente à Municipalidade.

Artigo 2º - O referido box deverá ser utilizado exclusivamente para ramo de atividade do objeto social, e o INCUBAMENTO e BENEFICIAMENTO DE LEITE, não podendo ser modificada sua destinação.

Artigo 3º - Fica sob inteira responsabilidade da permissionária, quaisquer modificações no imóvel para sua melhoria e adequação às necessidades a que se destina, devendo ser primeiramente aprovada pelos órgãos competentes da Permitente, e sem acarretar-lhe ônus ou despesas a mesma.

Artigo 4º - Obriga-se, ainda, a permissionária, a conservar e zelar pelo imóvel, quanto às instalações elétricas e hidráulicas, e a manutenção do espaço.

Artigo 5º - A Permissão de uso é dada a título precário, em caráter gratuito e intransferível.

Artigo 6º - O prazo de vigência da permissão de uso concedida será até a conclusão do procedimento licitatório, objetivando a concessão dos espaços públicos - boxes da Central de Abastecimento de Piedade – CEABASP.

Artigo 7º - Revogada a permissão de uso, o box será restituído à permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da publicação do ato.

Artigo 8º - A revogação da permissão de uso não importará em direitos à permissionária, de qualquer indenização por edificação ou benfeitorias introduzidas no imóvel, nem mesmo direito de retenção por estas.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal



Fluxo de Caixa no Sebrae Aqui Piedade

O Sebrae Aqui Piedade vai promover oficina gratuita com o tema Fluxo de Caixa, no dia **5 de fevereiro, às 18h.**

Inscrições devem ser feitas no Sebrae Aqui Piedade

Rua Tenente Procópio, 26, centro.
Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3340-1991

DIRETORIA DE FINANÇAS

CONTROLE DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

PERÍODO 3º QUADRIMESTRE /2018

R E S U MO	EMPENHADA ANTERIOR	EMPENHADA NO QUADRIMESTRE	EMPENHADA ATÉ QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O QUADRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES				
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.941.656,41	3.777.582,59	10.719.239,00	10.719.239,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	18.647.358,22	1.840.412,29	20.487.770,51	20.075.229,09
DESPESAS DE CAPITAL				
4.4 - Investimentos	604.220,39	1.856.771,20	2.460.991,59	1.017.520,19
SOMA :	26.193.235,02	7.474.766,08	33.668.001,10	31.811.988,28
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO		NO QUADRIMESTRE	ATE QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ DATA
Despesas empenhadas no Programa 75 - Saúde	26.193.235,02	7.474.766,08	33.668.001,10	31.811.988,28
(-)Receitas adicionais da Saúde (PAB fixo ; FAE, etc)	7.028.580,25	3.570.435,67	10.599.015,92	10.599.015,92
(-) Exclusões da Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.164.654,77	3.904.330,41	23.068.985,18	21.212.972,36
(/) Receita de impostos	53.833.368,12	25.415.926,91	79.249.295,03	79.249.295,03
(=) percentual de aplicação em ações e serviços de saúde	35,60%	15,36%	29,11%	26,77%

Piedade, 30 de dezembro de 2018

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Robertson Magalhães Jordão
Secretário de Saúde

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 259126/0-o

Orgão / Fonte de Recursos	Prev. Atualizada	Operações de Crédito Realizadas Internas	Externas	A.R.O.	Total	Dot. AtualIZ.	Despesas de Capital Realizadas Empenhadas	Liquidadas	Pagas
ANO DE REFERÊNCIA:2018									
Orgão / Fonte de Recursos	**Prev. Atualizada**	**Operações de Crédito Realizadas Internas**	**Externas**	**A.R.O.**	**Total**	**Dot.Atualiz.**	**Despesas de Capital Realizadas Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
1 - PREFEITURA									
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083.160,47	2.787.747,29	2.231.171,34	2.231.171,34
02 - TRANS.CONV. ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.849,30	675.753,11	231.609,00	231.609,00
05 - TRANSF.CONV. FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310.588,92	4.374.341,60	1.758.421,78	1.758.421,78
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,00	916.650,00	0,00	0,00	916.650,00	6.853.211,05	134.649,90	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO	**7.500.000,00**	**916.650,00**	**0,00**	**0,00**	**916.650,00**	**17.133.809,74**	**7.972.491,90**	**4.221.202,12**	**4.221.202,12**
2 - CÂMARA									
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00	1.126.595,53	318.999,74	318.999,73
TOTAL DO ORGÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.840.000,00**	**1.126.595,53**	**318.999,74**	**318.999,73**
TOTAIS:	**7.500.000,00**	**916.650,00**	**0,00**	**0,00**	**916.650,00**	**18.973.809,74**	**9.099.087,43**	**4.540.201,86**	**4.540.201,85**

José Tadeu de Resende
Prefeito - CPF 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 6º Bimestre / 2018

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Emp. Até o Bim.	Liq. Até o Bim.
01		Legislativa	4.602.000,00	0,00	4.602.000,00	2.819.171,67	2.002.775,88
01	031	Ação Legislativa	4.602.000,00	0,00	4.602.000,00	2.819.171,67	2.002.775,88
04		Administração	28.992.750,00	4.722.401,21	33.715.151,21	28.653.934,93	27.355.129,84
04	121	Planejamento e Orçamento	140.300,00	2.000,00	142.300,00	111.190,72	111.190,72
04	122	Administração Geral	2.974.800,00	317.109,44	3.291.909,44	3.132.033,75	3.118.567,56
04	123	Administração Financeira	4.142.650,00	783.322,53	4.925.972,53	4.329.195,08	4.288.981,86
04	124	Controle Externo	3.729.900,00	541.887,22	4.271.787,22	3.141.434,86	3.002.956,10
04	129	Administração de Receitas	3.776.100,00	-272.823,94	3.503.276,06	1.479.992,90	1.327.845,45
04	451	Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04	452	Serviços Urbanos	6.027.000,00	2.656.590,50	8.683.590,50	8.243.402,10	7.935.674,44
04	482	Habitação Urbana	121.000,00	-32.900,00	88.100,00	50.703,17	49.053,46
04	601	Promoção da Produção Vegetal	869.000,00	291.836,05	1.160.836,05	803.897,47	778.915,90
04	602	Promoção da Produção Animal	96.000,00	-74.500,00	21.500,00	6.412,81	6.412,81
04	695	Turismo	1.512.000,00	-825.900,00	686.100,00	563.763,92	263.088,05
04	752	Energia Elétrica	1.320.000,00	-110.600,00	1.209.400,00	1.170.920,52	1.057.945,63
04	782	Transporte Rodoviário	4.134.000,00	1.595.379,41	5.729.379,41	5.620.987,63	5.414.497,86
06		Segurança Pública	1.489.000,00	-287.740,00	1.201.260,00	1.150.097,63	1.143.640,25
06	181	Policiamento	1.489.000,00	-287.740,00	1.201.260,00	1.150.097,63	1.143.640,25
08		Assistência Social	3.716.900,00	219.153,48	3.936.053,48	3.330.989,21	3.270.889,21
08	241	Assistência ao Idoso	497.000,00	36.000,00	533.000,00	502.244,51	502.244,46
08	242	Assistência ao Portador de Deficiênc	507.000,00	13.300,00	520.300,00	519.410,41	516.401,61
08	243	Assistência à Criança e ao Adolesce	627.100,00	133.500,00	760.600,00	712.580,10	697.004,74
08	244	Assistência Comunitária	2.085.800,00	36.353,48	2.122.153,48	1.596.754,19	1.555.238,40
09		Previdência Social	3.362.000,00	-51.875,00	3.310.125,00	3.122.123,62	3.122.123,62
09	271	Previdência Básica	3.362.000,00	-51.875,00	3.310.125,00	3.122.123,62	3.122.123,62
10		Saúde	29.657.000,00	5.019.355,32	34.676.355,32	33.668.001,10	31.811.988,28
10	301	Atenção Básica	28.405.000,00	4.921.229,04	33.326.229,04	32.416.678,66	30.574.635,87
10	304	Vigilância Sanitária	1.009.000,00	9.400,00	1.018.400,00	940.415,62	926.445,59
10	305	Vigilância Epidemiológica	243.000,00	88.726,28	331.726,28	310.906,82	310.906,82
12		Educação	46.409.900,00	3.333.857,95	49.743.757,95	47.412.382,57	45.626.464,15
12	306	Alimentação e Nutrição	7.326.000,00	21.028,16	7.347.028,16	6.625.761,35	6.250.615,59
12	361	Ensino Fundamental	27.650.900,00	2.500.326,79	30.151.226,79	29.030.676,16	27.730.472,41
12	362	Ensino Médio	1.395.000,00	248.400,00	1.643.400,00	1.638.447,75	1.638.447,75
12	364	Ensino Superior	750.000,00	-210.000,00	540.000,00	519.652,00	519.652,00
12	365	Educação Infantil	9.288.000,00	774.103,00	10.062.103,00	9.597.845,31	9.487.276,40
13		Cultura	1.020.300,00	188.000,00	1.208.300,00	1.149.268,37	1.139.961,24
13	392	Difusão Cultural	1.020.300,00	188.000,00	1.208.300,00	1.149.268,37	1.139.961,24
15		Urbanismo	3.827.350,00	4.371.800,00	8.199.150,00	2.228.236,07	1.431.947,09
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.827.350,00	4.371.800,00	8.199.150,00	2.228.236,07	1.431.947,09
18		Gestão Ambiental	2.926.500,00	-272.639,10	2.653.860,90	2.134.234,31	1.747.165,71
18	541	Preservação e Conservação Ambier	2.926.500,00	-272.639,10	2.653.860,90	2.134.234,31	1.747.165,71
23		Comércio e Serviços	79.000,00	0,00	79.000,00	53.139,36	53.139,36
23	692	Comercialização	79.000,00	0,00	79.000,00	53.139,36	53.139,36
27		Desporto e Lazer	875.300,00	-248.500,00	626.800,00	500.949,30	497.596,54
27	812	Desporto Comunitário	875.300,00	-248.500,00	626.800,00	500.949,30	497.596,54
28		Encargos Especiais	850.000,00	-107.100,00	742.900,00	490.061,40	490.061,40
28	846	Outros Encargos Especiais	850.000,00	-107.100,00	742.900,00	490.061,40	490.061,40
		Reserva de Contingência	2.426.000,00	-2373273,38	52.726,62		
Total			**130.234.000,00**	**14.513.440,48**	**144.747.440,48**	**126.712.589,54**	**119.692.882,57**

José Tadeu de Resende
Prefeito - 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: Dezembro

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
IMP. TAXAS, CONT. MELHORIA	694.342,08	999.539,03	3.105.699,24	1.509.245,47	1.581.619,19	1.606.470,91	1.662.739,43	1.452.328,03	1.590.779,09	1.515.223,89	1.427.201,99	1.674.899,93	18.820.088,28
CONTRIBUIÇÕES	79.674,14	79.459,87	56.090,39	87.878,51	83.777,35	90.890,22	89.506,43	89.772,84	89.994,87	87.562,60	87.799,79	87.675,24	1.010.082,25
RECEITA PATRIMONIAL	69.665,04	87.888,86	69.537,46	62.450,14	65.711,61	62.991,94	63.315,67	60.350,05	56.220,71	31.814,76	53.521,31	88.213,23	771.680,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.118.050,10	9.530.315,88	8.689.407,43	7.345.808,49	10.607.799,65	8.222.921,00	8.901.012,21	7.174.425,68	8.053.236,31	8.620.538,86	7.833.512,80	11.613.234,76	107.710.263,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.806,12	76.308,07	95.504,63	140.972,58	149.164,07	165.374,10	132.200,14	375.438,86	186.407,16	933.707,14	179.707,12	226.845,96	3.047.435,95
	12.347.537,48	**10.773.511,71**	**12.016.239,15**	**9.146.355,19**	**12.488.071,87**	**10.148.648,17**	**10.848.773,88**	**9.152.315,46**	**9.976.638,14**	**11.188.847,25**	**9.581.743,01**	**13.690.869,12**	**131.359.550,43**
DEDUÇÕES													
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DO FUNDEB													
DEDUÇÕES DO FUNDEB	***1.496.314,66***	***1.211.822,56***	***1.015.082,10***	***793.398,67***	***1.163.910,61***	***944.546,69***	***884.157,67***	***838.945,21***	***813.208,23***	***944.520,95***	***888.739,68***	***1.084.415,04***	***12.079.062,07***
TOTAL DEDUÇÕES													**12.079.062,07**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.851.222,82**	**9.561.689,15**	**11.001.157,05**	**8.352.956,52**	**11.324.161,26**	**9.204.101,48**	**9.964.616,21**	**8.313.370,25**	**9.163.429,91**	**10.244.326,30**	**8.693.003,33**	**12.606.454,08**	**119.280.488,36**

José Tadeu de Resende
Prefeito - 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2018

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2018

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.048.724,65	2.716.840,08	3.093.145,75	2.735.717,19	2.812.948,54	2.808.807,17	2.823.397,81	2.801.732,16	2.832.056,30	2.786.111,80	2.864.699,02	4.150.321,41	35.474.501,88
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	4.527,76	43.265,25	174.019,51	302.882,26	255.638,12	271.871,98	272.675,34	284.032,73	265.019,21	267.800,75	257.912,57	387.681,86	2.787.327,34
05 ENCARGOS SOCIAIS	651.372,21	0,00	1.294.113,26	654.494,29	661.029,56	667.822,04	674.979,93	668.440,95	665.964,26	664.824,21	666.872,01	1.297.456,45	8.567.369,17
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS	161.675,14	160.704,02	182.226,02	164.423,60	163.604,87	157.930,19	168.011,59	158.630,19	164.040,62	154.058,73	159.358,83	209.750,17	2.004.413,97
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,77
SUBTOTAL(I)	**3.866.299,76**	**2.920.809,35**	**4.743.504,54**	**3.857.517,34**	**3.893.221,09**	**3.906.431,38**	**3.939.656,44**	**3.912.836,03**	**3.927.080,39**	**3.872.795,49**	**3.948.842,43**	**6.045.209,89**	**48.834.204,13**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DEC. DECISÃO JUDICIAL E EXER. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DES. INATIVOS E PENSIONISTAS -REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**3.866.299,76**	**2.920.809,35**	**4.743.504,54**	**3.857.517,34**	**3.893.221,09**	**3.906.431,38**	**3.939.656,44**	**3.912.836,03**	**3.927.080,39**	**3.872.795,49**	**3.948.842,43**	**6.045.209,89**	**48.834.204,13**

José Tadeu de Resende
Prefeito - CPF 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS		Receita		Aplicação dos Recursos				
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp.Empenhada	Desp.Liquidada	Desp.Paga	Saldo Aplicar
TOTAL ÓRGÃO:	**319.515,94**	**0,00**	**47.271,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**366.786,94**
TOTAL GERAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

José Tadeu de Resende
Prefeito - 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIEDADE **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.413.390,52
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	792.463,47
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.632.038,47
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.484.113,66
Dívida Ativa de Impostos	2.647.364,98
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	415.848,23
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	30.596.197,48
Imposto Territorial Rural	123.053,86
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	106.588,80
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	24.782.604,15
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.056.637,67
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	198.993,74
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**79.249.295,03**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	9.204.654,22
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.904,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	22.903.663,29
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	46.713,64
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**32.175.935,85**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**111.425.230,88**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		662.440,05
12.361 - Ensino Fundamental		12.698.530,54
12.365 - Educação Infantil		4.808.418,89
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**18.169.389,48**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.562.733,37
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**9.606.656,11**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	22.879.516,37
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	10.800.454,30
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**21.685.718,18**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**27,36%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**99,89%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**74,58%**

FELIPE RIBEIRO CAMPANHOLI
Secretário(a) da Educação

JOSÉ TADEU DE RESENDE
Prefeito(a) Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DA ROSA SOARES
Contador(a)

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre R$	%
Receita Corrente Líquida	**119.280.488,36**	**100,00**
Despesas Totais com Pessoal	48.834.204,13	40,94
Limite Máximo (art. 20 LRF)	64.411.463,71	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	61.190.890,53	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-11.295.904,25	-9,47
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	143.136.586,03	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	26.241.707,44	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	916.650,00	0,77
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	19.084.878,14	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	8.349.634,19	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

José Tadeu de Resende
Prefeito - CPF 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 6º Bimestre / 2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 dezembro/2017	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.782.929,76**	**4.113.149,89**	**4.891.854,54**
DEDUÇÕES (II)[1]	**16.118.824,41**	15.346.919,02	16.187.758,79
ATIVO DISPONÍVEL	17.189.632,76	15.255.719,59	16.109.336,71
HAVERES FINANCEIROS	101.601,36	97.021,18	78.422,08
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.172.409,71	5.821,75	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**-14.335.894,65**	**-11.233.769,13**	**-11.295.904,25**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**-14.335.894,65**	**-11.233.769,13**	**-11.295.904,25**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No BIMESTRE	Jan. a 6º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**-62.135,12**	**3.039.990,40**

José Tadeu de Resende
Prefeito - CPF 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**133.243.032,00**	**133.243.032,00**	**131.099.932,91**
Receita Tributária	18.597.383,00	18.597.383,00	18.828.293,53
Receita de Contribuição	1.142.588,00	1.142.588,00	1.010.514,73
Receita Previdenciária	40.588,00	40.588,00	48.403,77
Outras Contribuições	1.102.000,00	1.102.000,00	962.110,96
Receita Patrimonial Líquida	391.530,00	391.530,00	380.270,76
Receita Patrimonial	1.753.748,00	1.753.748,00	771.680,78
(-)Aplicações Financeiras	1.362.218,00	1.362.218,00	391.410,02
Transferências Correntes	110.825.531,00	110.825.531,00	107.730.263,17
Demais Receitas Correntes	2.286.000,00	2.286.000,00	3.150.590,72
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.286.000,00	2.286.000,00	3.150.590,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**9.475.350,00**	**15.492.340,00**	**4.327.668,97**
Operações de Crédito (III)	2.500.000,00	7.500.000,00	916.650,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	47.271,00
Transferência de Capital	6.975.350,00	7.992.340,00	3.363.747,97
Convênios	6.417.350,00	7.434.340,00	3.263.747,97
Outras Tranferências de Capital	558.000,00	558.000,00	100.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**6.975.350,00**	**7.992.340,00**	**3.363.747,97**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**13.846.600,00**	**13.846.600,00**	**12.217.020,09**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**126.371.782,00**	**127.388.772,00**	**122.246.660,79**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**112.918.050,00**	**125.720.904,12**	**115.152.680,71**
Pessoal e Encargos Sociais	51.501.150,00	52.455.050,00	50.380.841,20
Juros e Encargos da Dívida (X)	375.000,00	292.900,00	171.263,04
Outras Despesas Correntes	61.041.900,00	72.972.954,12	64.600.576,47
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**112.543.050,00**	**125.428.004,12**	**114.981.417,67**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**14.889.950,00**	**18.973.809,74**	**4.540.201,86**
Investimentos	14.314.950,00	18.523.309,74	4.221.403,50
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XV)	575.000,00	450.500,00	318.798,36
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**14.314.950,00**	**18.523.309,74**	**4.221.403,50**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**2.426.000,00**	**52.726,62**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**129.284.000,00**	**144.004.040,48**	**119.202.821,17**
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	**-2.912.218,00**	**-16.615.268,48**	**3.043.839,62**

José Tadeu de Resende
Prefeito - CPF 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 6º Bimestre / 2018

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimes	Realizadas Até o Bim	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	134.605.250,00	134.605.250,00	134.605.250,00	131.491.342,93	3.113.907,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONT.MELHORIA	18.597.383,00	18.597.383,00	18.597.383,00	18.828.293,53	-230.910,53
CONTRIBUIÇÕES	1.142.588,00	1.142.588,00	1.142.588,00	1.010.514,73	132.073,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.753.748,00	1.753.748,00	1.753.748,00	771.680,78	982.067,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.825.531,00	110.825.531,00	110.825.531,00	107.730.263,17	3.095.267,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.286.000,00	2.286.000,00	2.286.000,00	3.150.590,72	-864.590,72
RECEITAS DE CAPITAL	9.475.350,00	15.492.340,00	15.492.340,00	4.327.668,97	11.164.671,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	916.650,00	6.583.350,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	47.271,00	-47.271,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.975.350,00	7.992.340,00	7.992.340,00	3.363.747,97	4.628.592,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.846.600,00	13.846.600,00	13.846.600,00	12.217.020,09	1.629.579,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS	130.234.000,00	136.250.990,00	136.250.990,00	123.601.991,81	12.648.998,19
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANC.(III) = (I + II)	130.234.000,00	136.250.990,00	136.250.990,00	123.601.991,81	12.648.998,19
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	130.234.000,00	136.250.990,00	136.250.990,00	123.601.991,81	
SALDO EX.ANTERIORES (CR.ADIC.)		8.496.450,48		8.496.450,48	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		8.496.450,48		8.496.450,48	
TOTAL RECEITAS + SALDO EX. ANT.	130.234.000,00	144.747.440,48	136.250.990,00	123.601.991,81	132.098.442,29

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	
DESPESAS CORRENTES	112.918.050,00	12.802.854,12	125.720.904,12	117.613.502,11	115.152.680,71	113.903.540,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.501.150,00	953.900,00	52.455.050,00	50.380.841,20	50.380.841,20	49.688.495,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	375.000,00	-82.100,00	292.900,00	171.263,04	171.263,04	171.263,04	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.041.900,00	11.931.054,12	72.972.954,12	67.061.397,87	64.600.576,47	64.043.781,26	
DESPESAS DE CAPITAL	14.889.950,00	4.083.859,74	18.973.809,74	9.099.087,43	4.540.201,86	4.540.201,85	
INVESTIMENTOS	14.314.950,00	4.208.359,74	18.523.309,74	8.780.289,07	4.221.403,50	4.221.403,49	
AMORTIZAÇÃO / REFIN.DÍVIDA	575.000,00	-124.500,00	450.500,00	318.798,36	318.798,36	318.798,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.426.000,00	-2.373.273,38	52.726,62	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	130.234.000,00	14.513.440,48	144.747.440,48	126.712.589,54	119.692.882,57	118.443.742,07	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINAN.(VIII) = (VI+VII)	130.234.000,00	14.513.440,48	144.747.440,48	126.712.589,54	119.692.882,57	118.443.742,07	
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.909.109,24	0,00	
TOTAL (X) = (VIII+IX)	130.234.000,00	14.513.440,48	144.747.440,48	126.712.589,54	123.601.991,81	118.443.742,07	

José Tadeu de Resende
Prefeito - 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno



Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2018

PODER / ORGÃO	Insc. Fin. Exerc.	Insc. Fin. Exer	Liquidação	Pagamentos Pr	Pagamentos N	Cancelados N	Saldo Exerc. A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE							
01.100.0001 - TESOURO - FDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E ADOI	39,00	2.924,54	1.139,70	39,00	1.139,70	1.784,84	0,00
01.100.0002 - TESOURO - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLI(	0,00	34.347,97	34.347,97	0,00	34.347,97	0,00	0,00
01.110.0000 - GERAL	331.266,46	1.597.485,07	1.201.470,17	331.266,46	1.195.897,56	357.801,58	43.785,93
01.200.0003 - TESOURO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.918,95	762.314,76	727.977,48	63.918,95	726.067,48	31.635,04	4.612,24
01.310.0000 - SAÚDE--GERAL	183.019,87	436.793,91	408.151,94	183.019,87	368.285,60	68.206,31	302,00
01.400.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	71,68	15.720,27	15.377,89	71,68	15.377,89	342,38	0,00
01.500.0007 - TESOURO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	3.911,83	2.653,18	0,00	2.653,18	1.258,65	0,00
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	14.466,53	15.051,65	10.492,12	14.466,53	10.492,12	4.559,53	0,00
02.100.0004 - PROJ.DES.RURAL SUSTENT/SEC.FAZENDA	0,00	191.613,88	0,00	0,00	0,00	191.613,88	0,00
02.100.0054 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCI	0,00	309.206,36	0,00	0,00	0,00	0,00	309.206,36
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	205.142,14	0,00	0,00	205.142,14	0,00	0,00	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	115.756,14	522.766,74	519.891,90	115.756,14	519.646,40	3.120,34	0,00
02.300.0087 - RESIDENCIA TERAPUTICA	0,00	4.495,01	4.495,01	0,00	4.495,01	0,00	0,00
02.500.0006 - PR.ESPECIAL ALTA	0,00	11.193,40	11.192,40	0,00	11.192,40	1,00	0,00
02.500.0015 - TR. CONV. ESTADUAIS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC(	0,00	1.848,63	1.848,63	0,00	1.848,63	0,00	0,00
02.500.0018 - TR.CONV.ESTADUAIS - P.C.D.- APAE	0,00	1.669,41	1.658,80	0,00	1.658,80	10,61	0,00
03.100.0005 - TESOURO - FADAP	590,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0056 - TR.CONVENIOS FEDERAIS- MINISTÉRIO CIDADES	0,00	585.280,37	522.146,16	0,00	522.146,16	24.945,20	38.189,01
05.100.0075 - TR.CONVÊNIOS FED - MIN. DOS ESPORTES REF. E	0,00	212.798,54	215.444,92	0,00	199.020,66	0,00	13.777,88
05.100.0076 - TR. CONVENIOS FEDERAIS - PAVIM. Bº CIRIACO	0,00	147.650,00	144.739,94	0,00	144.739,94	0,00	2.910,06
05.200.0002 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	55.316,84	55.316,84	0,00	55.316,84	0,00	0,00
05.200.0012 - TR. CONVENIOS FEDERAIS- AUXILIO CONSTR. EDU(	0,00	280.060,06	182.039,03	0,00	182.039,03	0,00	98.021,03
05.200.0019 - PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.301,75	10.879,70	10.879,70	15.301,75	10.879,70	0,00	0,00
05.200.0023 - FNDE - CAMINHO DA ESCOLA	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0042 - TR. CONVENIOS FEDERAIS-MEDICAMENTOS HD/AR	177,80	2.046,00	2.046,00	177,80	2.046,00	0,00	0,00
05.300.0057 - PAB PERCAPITA	0,00	25.971,72	25.971,72	0,00	25.971,72	0,00	0,00
05.300.0074 - REQUALIFIÇÃO - UBS MIGUEL RUSSO	0,00	143.568,48	143.568,48	0,00	143.568,48	0,00	0,00
05.300.0088 - RESIDENCIA TERAPEUTICA	0,00	130.152,49	86.434,34	0,00	51.688,25	78.464,24	0,00
05.300.0096 - A.I.H CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	26.639,13	18.912,62	0,00	18.912,62	0,00	7.726,51
05.300.0101 - PAB FIXO INCREMENTO	3.200,00	5.616,00	5.616,00	3.200,00	5.616,00	0,00	0,00
05.500.0019 - PETI-Progr.Errad.Trabalho Infantil	0,00	1.041,00	133,98	0,00	133,98	907,02	0,00
05.500.0026 - TR.CONVENIOS FEDERAIS PR. SOCIAL BÁSICO FAM	459,39	2.876,79	3.144,38	459,39	2.699,94	176,85	0,00
05.500.0029 - TR. CONVENIOS FEDERAIS- SEG. BOLSA FAMILIA	0,00	3.321,24	3.116,66	0,00	2.238,89	1.082,35	0,00
05.500.0031 - TR. E CONVENIOS FEDERAIS- CREAS	0,00	265,60	34,00	0,00	34,00	231,60	0,00
07.100.0030 - OPERAÇÕES DE CREDITO - P.M.A.T	0,00	1.316.200,00	825.500,00	0,00	825.500,00	0,00	490.700,00
TOTAL	**1.172.409,71**	**6.861.027,39**	**5.185.741,96**	**1.172.409,71**	**5.085.654,95**	**766.141,42**	**1.009.231,02**
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE							
00.111.0000 -	4.639,23	0,00	0,00	4.639,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.639,23**	**0,00**	**0,00**	**4.639,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.177.048,94**	**6.861.027,39**	**5.185.741,96**	**1.177.048,94**	**5.085.654,95**	**766.141,42**	**1.009.231,02**

José Tadeu de Resende
Prefeito - CPF 542.918.288-53

Flavio Augusto da Rosa Soares
Contador - 1SP259126/O-0

Renato Lima Junior
Controlador Interno

DECRETOS

Decreto nº 7372 de 28 de janeiro de 2019.

"Declara inservíveis os bens que especifica."

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

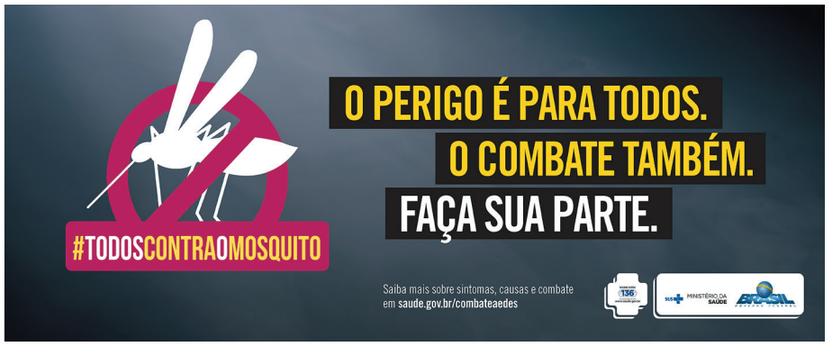
Art. 1º. - Ficam declarados inservíveis, os bens abaixo nomeados por se encontrarem imprestáveis, em razão do desgaste decorrente do seu longo uso, não mais reunindo condições de servir as suas finalidades, conforme Protocolo sob n º 7750/2018, sendo que os mesmos deverão ser doados ao Fundo Social de Solidariedade, de acordo com os termos da letra "a", do inciso II, artigo 122 da Lei Orgânica do Município, a saber:

Nº Chapa	Descrição do bem
202802030	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS 220VT
202804001	CONDICIONADOR DE AR -22 LM -MANUAL – GL10
203504001	ESTABILIZADOR DE TENSAO STP 6217 7590 VA 170 A 250
203504002	ESTABILIZADOR DE TENSAO STP 6217 7590 VA 170 A 250
203504003	ESTABILIZADOR DE TENSAO STP 6217 7590 VA 170 A 250
203504004	ESTABILIZADOR DE TENSAO STP 6217 7590 VA 170 A 250
208101001	TV/CORES SHARP 14 C-1491 T.V
302410001	RADIO CPE 54 MBITS 5,8 GHZ TERABEAM
600102101	ANTENA HG5812U-120BI-OMNI/5,8 GHZ -N FEMALE
600101401	ANTENA HG5812U-120BI-OMNI/5,8 GHZ -N FEMALE
600102001	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600102002	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600102003	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600102004	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600102005	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600102006	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600102007	ANTENA TIPO PAINEL DE DIPOLOS (TORRE/TV)
600103001	ANTENA PARABOLICA DE 5 MTS DIAMETRO
600104001	ANTENA MODELO DOC 12 NO CANAL 24
600105201	ANTENA TRANSMISSORA -TIPO PAINEL CANAL 46 MARCA GO BER DOC 12
600101302	ANTENA HG5812U-120BI-OMNI ANTENA 5,8 GHZ MAST. ANTENA N- FEMALE CONECTOR
600101301	ANTENA HG5812U-120BI-OMNI ANTENA 5,8 GHZ MAST. ANTENA N- FEMALE CONECTOR
605702001	RECEPTOR PARA TV VIA SATELITE MARCA LINEAR MODELO RTS-2011 B.11
605801001	RECEPTOR VIA SATELIT COM SAIDA MOD. AUDIO VIDEO TI PO - CANAL 48-
605801002	RETRANSMISSOR DE TV MARCA TELAVO MOD RTV 10A VHF
605801003	RETRANSMISSOR DE TV MARCA TELAVO MOD RTV 10A VHF
605801004	RETRANSMISSOR DE TV MARCA TELAVO MOD RTV 10A VHF
605801005	RETRANSMISSOR DE TV MARCA TELAVO MOD RTV 10A VHF
605801006	RETRANSMISSOR DE TV MARCA TELAVO MOD RTV 10A VHF
605801007	RETRANSMISSOR DE TV MARCA TELAVO MOD RTV 10A VHF
605802003	RETRANSMISSOR DE IMAGEM DE TV TIPO COM VALVULA
605821001	RETRANSMISSOR DE IMAGEM DE TV TIPO COM VALVULA
605802004	RETRANSMISSOR DE IMAGEM DE TV TIPO COM VALVULA
605802005	RETRANSMISSOR DE IMAGEM DE TV TIPO COM VALVULA
605803001	TRANSMISSOR DE TV. CANAL 22 UHF- HOMOLOGADO ANATEL N. 1123-021806-RTV 10T
605802002	RETRANSMISSOR DE IMAGEM DE TV TIPO COM VALVULA
605821001	TRANSMISSOR DE TV CANAL 48/UHF - MONOFASICO DE 90 A 240 UHF NO CANAL 48
605821101	TRANSMISSOR DE TV CANAL 25-UHF/MONOFASICO 90/240
605821102	TRANSMISSOR DE TV EM UHF. MOD V1410P
605702100	RECEPTOR DIGITAL E MODULADOR DE AUDIO E VIDEO COM SAIDA FI
610702001	RECEPTOR VIA SATELET COM SAIDA -MOD. AUDIO VIDEO TIPO -CANAL 42
610702101	RECEPTOR VIA SATELIT COM SAIDA MOD. AUDIO VIDEO TI PO HACK TEL- CANAL 48
610702201	RECEPTOR VIA SATELET COM SAIDA MOD. AUDIO VIDEO TI PO HACK- TEL.-CANAL 52
610702301	RECEPTOR VIA SATELET - CANAL 56
610702401	RECEPTOR VIA SATELET - CANAL 52
610702601	RECEPTOR MOD VIA SATELIT CANAL 48 - RMT 800
610702701	RECEPTOR SATELETE TIPO HACK MARCA TELEVOX-CANAL 22
610701001	RECEPTOR DE SATELITE PROF.MOD.RMB 900

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade SP., 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2019, de 28 de janeiro de 2019

"Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2019/2020".

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2019/2020, conforme segue:

1) – **WALDEMAR VIEIRA MACHADO**
Período de 1º (primeiro) de fevereiro a 2 (dois) de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de janeiro de 2018 a 19 (dezenove) de janeiro de 2019.

2) – **HENRIQUE WATERMANN**
Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 08 (oito) de maio de 2018 a 07 (sete) de maio de 2019.

3) – **MARIA CAROLINA DA SILVA**
Período de 3 (três) de junho a 02 (dois) de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 08 de maio 2018 a 07 maio de 2019

4) – **FABIANO REGIS MAIMONE**
Período de 3 (três) de junho a 02 (dois) de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de maio de 2018 a 21 (vinte e um) de maio de 2019.

5) – **ANDERSON LUI PRIETO**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 (dezenove) de março de 2018 a 18 (dezoito) de março de 2019.

6) – **FÁBIO MARQUES**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2018 a 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

7) – **FERNANDO APARECIDO PAULO**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 4 (quatro) de junho de 2018 a 3 (três) de junho de 2019.

8) – **DÊNIS PINHEIRO LOPES**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de outubro de 2018 a 1º (primeiro) de outubro de 2019.

9) - **EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2018 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019.

10) – **REGINALDO SILVA DE MACEDO**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019.

11) – **VALTER GOMES SOBRINHO**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2018 a 1º (primeiro) de setembro de 2019.

12) – **ODILON LEMES DA SILVA**
Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2018 a 31 (trinta e um) de maio de 2019.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2019.

DANIEL DIAS DE MORAES
Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores

SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

LIMPEZA DE SEPULTURAS

Convocamos a todos os proprietários de sepulturas dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora Aparecida e Jardim Eterno para realizarem os serviços de limpeza, conservação e reparação dos seus jazidos conforme Lei número 2.770.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BPC IDOSO E DEFICIENTE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DO CADÚNICO

Lote	Período de aniversário do Beneficiário	Data limite para emissão da notificação	Competência Inicial da suspenção
1	01/01 a 31/03	31/12/2018	Abril de 2019
2	01/04 a 30/06	31/03/2019	Junho de 2019
3	01/07 a 30/09	30/06/2019	Outubro de 2019
4	01/10 a 31/12	30/09/2019	Janeiro de 2020

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 22980/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora MARCELA DA SILVA RAIMUNDO, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 40.831.312-2, no período de 10 a 24 de janeiro de 2.019

Prefeitura Municipal de Piedade, 22 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22981/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora MARISA RANULFO DA SILVEIRA, portadora do R.G. nº 28.254.142-1, C.P.F. nº 164.285.238-41, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 24 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 25 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22982/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora GISELE DE MORAES, portadora do R.G. nº 45.419.952-1, C.P.F. nº 350.082.418-85, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 25 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22983/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora ELSIMARA PEREIRA DA SILVA, portadora do R.G. nº 43.424.154-4, C.P.F. nº 376.866.228-43, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 27 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22984/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora CELIA PRESTES DE ALMEIDA, portadora do R.G. nº 33.038.927-0, C.P.F. nº 281.791.158-01, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 27 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22985/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora ELSIMARA PEREIRA DA SILVA, portadora do R.G. nº 43.424.154-4, C.P.F. nº 376.866.228-43, PIS/PASEP nº 12932374232, classificada em 28º lugar no Concurso Público nº 003/2.014, para provimento do cargo vago de Agente Técnico Administrativo, criado pelas Leis Municipais 2977/1998, 3397/2002 e 4395/2015, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, nesta Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22986/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora CELIA PRESTES DE ALMEIDA, portadora do R.G. nº 33.038.927-0, C.P.F. nº 281.791.158-01, PIS/PASEP nº 16627521300, classificada em 17º lugar no Concurso Público nº 003/2.014, para provimento do cargo vago de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais 3434/2003, 3496/2004 e 4002/2009, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, nesta Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22987/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia o senhor ANDERSON ANTONIO GOMES, portador do R.G. nº 44.214.939-6, C.P.F. nº 323.694.008-54, PIS/PASEP nº 20385837431, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 003/2.014, para provimento do cargo vago de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA, criado pela Lei Municipal nº 4308/2013, nesta Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22988/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. CLAUDIA ELAINE DE OLIVEIRA NUNES, portadora do RG nº 29.027.253-1, CPF nº 310.711.058-25, PIS/PASEP nº 20917277389, CTPS nº 051777, Série 000354/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22989/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. GISELE DE MORAES, portadora do RG nº 45.419.952-1, CPF nº 350.082.418-85, PIS/PASEP nº 20393346840, CTPS nº 68825, Série 00278/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22990/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. JULIANA APARECIDA CORRÊA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 46.136.430-X, CPF nº 385.313.978-71, PIS/PASEP nº 20148138637, CTPS nº 89021, Série 00319/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22991/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. JULIANA APARECIDA DA SILVA NUNES, portadora do RG nº 43.385.986-6, CPF nº 338.352.878-26, PIS/PASEP nº 19058683888, CTPS nº 30552, Série 00278/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22992/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. PATRÍCIA DE FÁTIMA DOMINGUES DA SILVA, portadora do RG nº 49.191.341-2, CPF nº 223.390.178-90, PIS/PASEP nº 20785026163, CTPS nº 064866, Série 000354/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22993/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do RG nº 21.980.095-9, CPF nº 156.035.598-02, PIS/PASEP nº 12708264895, CTPS nº 034675, Série 00305/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22994/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a Srª. PATRICIA ZAKS, portadora do RG nº 40.797.695-4, CPF nº 321.877.538-83, PIS/PASEP nº 12936038261, CTPS nº 31284, Série 00303/SP, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, no período de 28 de janeiro de 2019 até 13 de dezembro de 2019, para atendimento à Educação Infantil, com fundamento nos termos do artigo 1º § único, c.c. o artigo 3º, inciso V e artigo 8º, da Lei Municipal nº 4517/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22995/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora MAÍSA AMÉRICO FERNANDES FOGAÇA, portadora do R.G. nº 47.179.493-4, C.P.F. nº 391.095.878-88, PIS/PASEP nº 13047954134, classificada em 21º lugar no Concurso Público nº 003/2.014, para provimento do cargo vago de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, criado pelas Leis Municipais 3434/2003, 3496/2004 e 4002/2019, nesta Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº 7358 de 15 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.07.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
183 121.3610024.2024 4.4.90.52.00
Eq e Material Permanente . . . . . .R$ 10.000,00
02.07.04 – Ensino Fundamental
217 12.3610027.2027 3.3.90.36.00
Outros Serv Terc PF . . . . . .R$ 130.000,00
218 12.3610027.2027 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 3.000,00
02.07.05 – Creches
242 12.3650028.2028 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 60.000,00
02.07.07 – FUNDEB
262 12.3610030.1021 3.3.90.30.00
Material de Consumo. . . . . .R$ 200.000,00
Total . . . . . R$ 403.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.07.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
182 121.3610024.2024 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . R$ 10.000,00
02.07.04 – Ensino Fundamental
216 12.3610027.2027 3.3.90.31.00
Premiações Culturais, Art Cient. . . . . .R$ 3.000,00
02.07.06 – Educação Pré Escolar
247 12.3650029.1020 4.4.90.52.00
Obras e Instalações . . . . . R$ 190.000,00
02.07.07 – FUNDEB
264 12.3610030.1021 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ. . . . . .R$ 200.000,00
Total . . . . R$ 403.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 15 de janeiro de 2019.

Alvaro Francisco figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercício

Republicado por conter incorreções

Decreto nº 7364 de 18 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Paragrafo Unico do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 69.132,16 (sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.05 – Secretaria de Administração
02.05.02 – Diretoria de Recurso Humanos
102 04.1230014.2014 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . .R$ 15.375,35
103 04.1230014.2014 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais . . . . . .R$ 3.196,68
02.06 – Secretaria de Orçamentos e Finanças
02.06.07 - Fiscalização
171 04.1290023.2023 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . .R$ 41.166,04
172 04.1290023.2023 3.190.13.00
Obrigações Patronais . . . . . .R$ 9.394,09
Total . . . . . .R$ 69.132,16

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.09 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
02.09.02 – Divisão de Engenharia
343 04.1220038.2038 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . R$ 41.166,04
344 04.1220038.2038 3.190.13.00
Obrigações Patronais . . . . . R$ 9.394,09
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos
366 04.4520041.2040 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . .R$ 15.375,35
367 04.4520041.2040 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais . . . . . .R$ 3.196,68
Total . . . . . .R$ 69.132,16

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 18 de janeiro de 2019.

Alvaro Francisco figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Republicado por conter incorreções

Decreto nº 7369 de 24 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Paragrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 450.71,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setenta e um reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.07.04 – Ensino Fundamental
209 12.3060027.2054 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 354.901,00
02.07.06 – Educação Pré Escolar
246 12.3060029.2056 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 89.120,00
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde
306 10.3010034.2034 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 6.050,00
Total . . . . . .R$ 450.071,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.07.05 – Creche
232 12.3060028.2055 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 116.000,00
245 12.3060029.2056 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 22.000,00
02.07.06 – Ensino Médio
276 12.3060031.2057 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 306.021,00
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde
305 10.3010034.2034 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 6.050,00
Total . . . . . .R$ 450.071,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções

PORTARIA

PORTARIA NÚMERO: 22999/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, interrompe a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, por necessidade do serviço, as férias do servidor VANDERLEI BATISTA PEDROSO MACHADO, portador do RG nº 33.153.494-0, com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, sendo que o gozo das férias deverá ser no período de 06 de março a 04 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, PRORROGA a validade do Processo Seletivo nº 01/2017, por 01 (um) ano, para a contratação temporária de Professor de Educação Básica I (PEB I) 30, 32 e 40 Horas, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Inclusiva e Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte, a partir do dia 26 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Piedade, 25 de janeiro de 2018.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 7

	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	R$ 1.504.127,08	1,32%	R$ 1.541.230,43	1,29%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II, III, ART. 20 DA LFR) - %	R$ 6.854.405,52	6,00%	R$ 7.156.829,30	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - %	R$ 6.511.685,24	5,70%	R$ 6.798.987,84	5,70%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVÍDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LIMITE LEGAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9 RES. Nº 43 SENADO)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LIMITE LEGAL (INC. I, ART 7 RES. Nº 43 SENADO)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10 RES. Nº 43 SENADO)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RESTOS A PAGAR			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL			R$ 816.395,79	R$ 818.923,65

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Dênis Pinheiro Lopes
Resp. Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA LIQUIDADA NOS 12 ÚLTIMOS MESES (R$)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 1.541.230,43
PESSOAL ATIVO (REMUNERAÇÃO+ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECOLHIDAS À PREVIDÊNCIA (INSS OU RPPS).	R$ 1.405.177,89
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	R$ 136.052,54
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, §1, LRF)	R$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART.19, §1, LRF) (II)	R$ 0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	R$ 0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	R$ 0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	R$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	R$ 1.541.230,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R$ 119.280.488,36
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE RCL (VI) = (IV/V)*10	1,29%
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - %	R$ 7.156.829,30
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) %	R$ 6.798.987,84
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) %	R$ 6.441.146,37

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Dênis Pinheiro Lopes
Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	81.862,17	89.286,03	86.419,00	91.452,84	105.001,43	91.987,21	90.833,40	95.704,43	95.795,25	89.554,50	98.270,59	148.127,84	1.164.294,69
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encagos Sociais	18.001,73	18.506,70	17.853,44	18.750,36	18.788,51	20.490,23	20.032,45	19.610,71	20.081,76	20.182,09	19.581,84	29.003,38	240.883,20
Inativos													0,00
Pensionistas	9.967,22	10.963,94	10.465,58	10.465,58	10.465,58	10.465,58	10.465,58	10.465,58	10.465,58	10.465,58	10.465,58	20.931,16	136.052,54
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	109.831,12	118.756,67	114.738,02	120.668,78	134.255,52	122.943,02	121.331,43	125.780,72	126.342,59	120.202,17	128.318,01	198.062,38	1.541.230,43
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judic. Compet. Anterior (inc.IV)													0,00
Ativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	109.831,12	118.756,67	114.738,02	120.668,78	134.255,52	122.943,02	121.331,43	125.780,72	126.342,59	120.202,17	128.318,01	198.062,38	1.541.230,43

Piedade SP, 25 de janeiro de 2019.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Dênis Pinheiro Lopes
Resp. Controle Interno

Carnaval de Piedade 2019

Diversão e folia para toda família

NA PRAÇA DE EVENTOS

Rua Benjamin da Silveira Baldy ao lado da Rodoviária

MARÇO

02 Sábado

- 18h CONCENTRAÇÃO DOS BLOCOS
- 19h BATERIA VOZ DO MORRO
- 20h BANDA VOZ DO MORRO

03 Domingo

- 16h MATINÊ BANDA TRADIÇÃO DO CARNAVAL
- 18h GRUPO ATITUDE DIGNA
- 19h30 BANDA TRADIÇÃO DO CARNAVAL

04 Segunda

- 18h CONCENTRAÇÃO DOS BLOCOS
- 19h BATERIA VOZ DO MORRO
- 20h BANDA VOZ DO MORRO

05 Terça

- 16h #Cia REQUEBRA e REQUEBRA KIDS
- 18h GRUPO DOCE REFÚGIO
- 19h30 BANDA HARMONIA



Programação sujeita a alterações conforme necessidades técnicas

COMUNICAÇÃO PIEDADE PREFEITURA

PIEDADE PREFEITURA

Diretoria de Cultura PIEDADE

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Diretoria de Turismo

Praça de Alimentação

com Entidades Assistenciais

ENTRADA FRANCA

INFORMAÇÕES 3244.2670